

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 007/2025

INSTITUTO GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAÚDE

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCADORA**”; e, de outro lado,

INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE., com sede na Rua Paraguassu, nº 51, Anexo 81 e 91, Santana, São José dos Campos/SP, CEP.: 12.212-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.551.605/0005-70, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”,

- Considerando que, em 24 de março de 2025, foi celebrado entre as Partes o contrato de locação para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 037/2019 – SES/GO);

- Considerando a necessidade de adequação do fornecimento de insumos, reagentes, exames e equipamentos vinculados ao Contrato, a fim de melhor atender às atuais necessidades do HETRIN, e

- Considerando que a Locadora apresentou Proposta Comercial para o considerando acima, qual segue anexa e passa a integrar o presente instrumento para todos os fins e efeitos.

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1 Pelo presente Instrumento, as Partes acordam que, a partir de 8 de julho de 2026, passam a vigorar as alterações e inclusões no objeto do Contrato descritas abaixo, observadas as condições estabelecidas na Proposta Comercial anexa, que integra o presente Instrumento para todos os fins e efeitos:

- 1.1.1 A exclusão de determinados insumos e reagentes, bem como a alteração de seus respectivos quantitativos, conforme especificado na Proposta Comercial anexa.
- 1.1.2 A inclusão dos exames laboratoriais Troponina Quantitativa, BNP e BHCG Quantitativo, conforme valores e quantidades de exames descritos na Proposta Comercial anexa.
- 1.1.3 O valor unitário do exame laboratorial Dímero D será ajustado conforme a quantidade de exames realizados, observados os seguintes valores: R\$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e doze centavos) para até 10 (dez) exames; R\$ 175,12 (cento e setenta e cinco reais e doze centavos) para 11 (onze) a 50 (cinquenta) exames; R\$ 165,12 (cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) para 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) exames; e R\$ 155,12 (cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos) para quantidade superior a 100 (cem) exames.
- 1.1.4 A substituição de 02 (dois) equipamentos de Hematologia Diferencial 3 partes por 02 (dois) equipamentos Hematologia Diferencial 5 partes, pelo valor mensal estabelecido na Proposta Comercial anexa.
- 1.1.5 O fornecimento, pela LOCADORA à LOCATÁRIA, sem custo de locação, do equipamento AcrMove, destinado à leitura dos testes especificados na cláusula 1.3 e 1.4, ficando o fornecimento condicionado ao consumo mínimo total de 50 (cinquenta) testes. Caso o consumo seja inferior a esse quantitativo, será devido pela LOCATÁRIA o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de custeio das despesas de manutenção do equipamento.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas

no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Trindade-GO, 8 de julho de 2026.

Assinado de forma
digital por ANDRE
ANDRE FONSECA FONSECA
LEME:27522619858 LEME:27522619858

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Assinado de forma
digital por MARCELO
MARCELO AUGUSTO AUGUSTO
RAIA:09129333806 RAIA:09129333806

INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE

Testemunhas:

1) _____
Nome: RENATA LOPES
R.G.: CAVALCANTE: Assinado de forma digital por
C.P.F.: 26615379880 CAVALCANTE:26615379880

2) _____
Nome: Documento assinado digitalmente
R.G.: LEONARDO COLOMBO
C.P.F.: Data: 23/09/2026 12:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL



INSTITUTO GLOBAL GESTÃO
EM MEDICINA E SAÚDE

Quem Somos



O Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde - **IGGMS** é especializado em soluções de Apoio Diagnóstico para hospitais, operadoras de saúde, órgãos públicos e organizações de saúde. Atuamos com excelência na gestão e execução de exames e procedimentos em áreas como Patologia Clínica, Diagnóstico por Imagem, Métodos Gráficos e Anatomia Patológica.

Oferecemos soluções personalizadas, desenvolvidas para aumentar a eficiência operacional, reduzir custos, otimizar processos e garantir segurança diagnóstica e qualidade assistencial. Nossa estrutura combina tecnologia, inteligência operacional e protocolos atualizados para entregar serviços ágeis, confiáveis e escaláveis.

Com foco em performance, inovação e resultados, o IGGMS mantém parcerias estratégicas com os principais fornecedores do setor, assegurando alto padrão técnico, conformidade regulatória e excelência na gestão em saúde.

Quem Somos

Missão

Realizar com excelência os serviços provenientes de Medicina Diagnóstica, bem como dar o suporte necessário relacionado aos serviços prestados no tocante as áreas pré-analítica, analítica e pós-analítica.

Visão

Formar relação de parceria com Instituições de Saúde, valorizando as relações humanas, o aperfeiçoamento profissional dos colaboradores, a disseminação do conhecimento valendo-se de resultados de exames com confiabilidade, segurança e qualidade.

Valores

Ética • Verdade • Respeito • Profissionalismo
Honestidade • Qualidade • Inovação • Perseverança

Nossos parceiros

6

Estados da federação com
Instituições atendidas

+200.000

Exames realizados em 2026

+2.000

Exames em nosso rol de
realizações, dentre esses os
de Anatomia Patológica

20

Instituições
atendidas



Nosso Clientes

Instituições de saúde atendidas no Brasil



HOSPITAL REGIONAL
DO LITORAL NORTE
FRANCINE MAIA FRANÇA



HOSPITAL REGIONAL
CIRCUITO DA FÉ
E VALE HISTÓRICO



Hospital Estadual
de Trindade
Walda Ferreira dos Santos

Hospital Estadual
São Luís de Montes Belos
Dr. Geraldo Landó



Hospital
São José



HOSPITAL



Hospital Regional de Registro



HNSP Hospital Nossa
Senhora dos Prazeres



HEANA

Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
"Gestão em Saúde e Educação"



Nossas Soluções



Soluções em Equipamentos e Insumos

Soluções em Diagnóstico Laboratorial de Apoio

Anatomia Patológica e Citologia

Tele Diagnóstico por imagem

Gestão de Unidades Laboratoriais

Diagnóstico Laboratorial in loco

PROPOSTA COMERCIAL

Hospital Estadual de Trindade

Trindade – GO

A/C: Dr. Rômulo Ribeiro Garcia

É com satisfação que o **Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde** apresenta sua proposta para Fornecimento **de insumos/reagentes**, desenvolvida para atender às necessidades operacionais e aos padrões de qualidade exigidos por sua instituição.

Agradecemos a oportunidade de participar deste processo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares.

Contato Comercial

Marcelo Augusto Raia

Telefone: (11) 91207-5883

E-mail: marcelo.raia@iggms.org.br

Instituto Global Gestão em Medicina e Saúde – IGGMS

CONDIÇÕES COMERCIAIS PROPOSTA DE AJUSTE DE FORNECIMENTO

Quantitativos Antigo				Quantitativos Novo				Ação/Aditivo
Descrição Antiga	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Descrição Nova	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
Inclusão	0		R\$ 0,00	Albumina Monorrágica (250ml)	1	R\$ 62,87	R\$ 62,87	Inclusão
Amilase Cinética 60 m	2	R\$ 335,23	R\$ 670,46	Amilase Cinética	2	R\$ 335,23	R\$ 670,46	Manter
Bilirrubina Direta Automação 50 ml	4	R\$ 93,81	R\$ 375,23	Bilirrubina Direta Automação	5	R\$ 93,81	R\$ 469,05	Manter
Bilirrubina Total Automação 50 ml	4	R\$ 93,81	R\$ 375,23	Bilirrubina Total Automação	5	R\$ 93,81	R\$ 469,05	Manter
CK-Nac UV 50 m	3	R\$ 153,13	R\$ 459,38	CK-Nac UV	3	R\$ 153,13	R\$ 459,39	Manter
CKMB UV 50 ml	2	R\$ 432,47	R\$ 864,94	CK-MB UV	3	R\$ 432,47	R\$ 1.297,41	Manter
Creatinina Cinética 200 ml	3	R\$ 69,67	R\$ 209,00	Creatinina Cinética	4	R\$ 69,67	R\$ 278,68	Manter
Fosfatase Alcalina 120 ml	2	R\$ 121,20	R\$ 242,40	Fosfatase Alcalina	3	R\$ 121,20	R\$ 363,60	Manter
Fósforo UV 100 ml	1	R\$ 83,46	R\$ 83,46	Fósforo UV	1	R\$ 83,46	R\$ 83,46	Manter
Gama GT 60 ml	4	R\$ 112,43	R\$ 449,70	Gama GT	4	R\$ 112,42	R\$ 449,68	Manter
Glicose Monorreagente 500 ml	2	R\$ 47,60	R\$ 95,19	Glicose Monorreagente	2	R\$ 47,59	R\$ 95,18	Manter
Lactato 50 ml	3	R\$ 251,62	R\$ 754,85	Lactato	3	R\$ 251,62	R\$ 754,86	Manter
LDH UV 60 m	1	R\$ 138,65	R\$ 138,65	LDH UV	1	R\$ 138,65	R\$ 138,65	Manter
Lipase 50 m	1	R\$ 687,00	R\$ 687,00	Lipase	1	R\$ 687,00	R\$ 687,00	Manter
Multicontrol	4	R\$ 244,93	R\$ 979,73	Multicontrol	4	R\$ 244,93	R\$ 979,72	Manter
Magnésio Monorreagente 200 ml	2	R\$ 141,57	R\$ 283,14	Magnésio Monorreagente	3	R\$ 141,57	R\$ 424,71	Manter
Proteínas Totais Mono 250 m	1	R\$ 50,35	R\$ 50,35	Proteínas Totais Monorreagente	1	R\$ 50,35	R\$ 50,35	Manter
TGO 100 m	3	R\$ 113,82	R\$ 341,45	TGO	4	R\$ 113,82	R\$ 455,28	Manter
TGP 100 m	3	R\$ 113,82	R\$ 341,45	TGP	4	R\$ 113,82	R\$ 455,28	Manter
Uréia UV 200 ml	3	R\$ 180,02	R\$ 540,07	Uréia UV	4	R\$ 180,02	R\$ 720,08	Manter
Biocal Liofilizado 5 ml	3	R\$ 88,80	R\$ 266,41	Biocal Liofilizado	3	R\$ 88,80	R\$ 266,40	Manter
Biocontrol N Liofilizado 5 m	4	R\$ 90,73	R\$ 362,91	Biocontrol N Liofilizado	4	R\$ 90,73	R\$ 362,92	Manter
Biocontrol P Liofilizado 5 ml	4	R\$ 90,73	R\$ 362,91	Biocontrol P Liofilizado	4	R\$ 90,73	R\$ 362,92	Manter
Proteína C Reativa (cal) 50 ml	17	R\$ 465,82	R\$ 7.918,87	Proteína C Reativa (cal)	17	R\$ 465,82	R\$ 7.918,94	Manter
Solução Limpeza Células	8	R\$ 187,40	R\$ 1.499,16	Solução de Limpeza de células	8	R\$ 187,40	R\$ 1.499,20	Manter
Inclusão	0		R\$ 0,00	Proteína U/LCR Bioprot (cal e cq) (50ml)	1	R\$ 51,84	R\$ 51,84	Inclusão
Inclusão	0		R\$ 0,00	Cloretos Colorimétrico (360ml)	1	R\$ 81,86	R\$ 81,86	Inclusão

CONDIÇÕES COMERCIAIS PROPOSTA DE AJUSTE DE FORNECIMENTO

Solução Limpeza Equipamentos Autom	1	R\$ 187,40	R\$ 187,40	Solução Limpeza Equipamentos Automa	1	R\$ 187,40	R\$ 187,40	Manter
Solução Limpeza Concentrada	2	R\$ 356,70	R\$ 713,39		0	R\$ 356,09	R\$ 0,00	Excluir
Liquido Sistema	1	R\$ 420,58	R\$ 420,58		0	R\$ 420,58	R\$ 0,00	Excluir
Rotor	2	R\$ 57,70	R\$ 115,39		0	R\$ 57,69	R\$ 0,00	Excluir
Cubeta	100	R\$ 0,23	R\$ 23,40	Cubeta	100	R\$ 0,23	R\$ 23,40	Manter
TP Reagente 10 x 2	3	R\$ 119,60	R\$ 358,80	TP Reagente 10 x 2	7	R\$ 119,60	R\$ 837,20	Manter
TTPA Reagente 6 x 2,5 + 4 x 4	3	R\$ 119,60	R\$ 358,80	TTPA Reagente 6 x 2,5 + 4 x 4	7	R\$ 119,60	R\$ 837,20	Manter
Biocontrol Coagulação N 3 x 1	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00	Controle Coagulação N	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00	Manter
Biocontrol Coagulação P 3 x1	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00	Controle Coagulação P	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00	Manter
Cuveta Start4	320	R\$ 1,14	R\$ 366,08	Cubetas reduzidas	1200	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00	Manter
Pipeta Finn timer	4	R\$ 4,55	R\$ 18,20					Excluir
Papel Térmico	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40	Papel térmico Clotimer (57x49)	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00	Manter
Pack Gem Premier 450	2	R\$ 4.452,50	R\$ 8.905,00	Pack Gem Premier 3500 450T	2	R\$ 4.452,50	R\$ 8.905,00	Manter
CVP Gem Premier	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00	CVP Gem Premier	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00	Manter
Solução Wash 450 ml	8	R\$ 198,43	R\$ 1.587,46		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Solução Buffer 370 + 90	8	R\$ 208,90	R\$ 1.671,18		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Pack	4	R\$ 143,91	R\$ 575,64			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
				Pack XI-921 - substituir Pack, valor por apresentação maior rendimento	2	R\$ 1.233,77	R\$ 2.467,54	Inclusão
Papel Térmico	8	R\$ 1,95	R\$ 15,60	Papel térmico XI-921 { - / 57mm x 32mm	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50	Manter
Solução Condicionadora	1	R\$ 116,87	R\$ 116,87	Solução condicionadora	1	R\$ 288,24	R\$ 288,24	Manter
Solução Limpeza	1	R\$ 116,87	R\$ 116,87	Solução de limpeza	1	R\$ 288,24	R\$ 288,24	Manter
Controle Mission 10 x 3	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00	Controle XI-921	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	Manter
Diluyente 20 L	6	R\$ 246,14	R\$ 1.476,85			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Lyse 1 L	6	R\$ 433,20	R\$ 2.599,19			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Cleaner 1L	6	R\$ 326,87	R\$ 1.961,23			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Autodespro 1	1	R\$ 58,06	R\$ 58,06			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir

Com a substituição do equipamento de 3 partes para 5 partes, o Pack anterior (R\$ 143,91) realizava 200 testes (Sódio, Potássio e Calcio iônico) e o novo Pack XI-921 realiza 1091 testes (Sódio, Potássio, Cloro , PH e Calcio iônico) com carregamento contínuo

CONDIÇÕES COMERCIAIS PROPOSTA DE AJUSTE DE FORNECIMENTO

Controle Hemato 3P	3	R\$ 906,70	R\$ 2.720,09			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Diluyente 20 L	4	R\$ 246,14	R\$ 984,57			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Lysante	2	R\$ 511,97	R\$ 1.023,93			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Probe Cleanner 50ml	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
Controle Hemato 3P	2	R\$ 906,70	R\$ 1.813,40			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluir
				Diluyente 20L (Z5) -substituir Diluyente 20L, mantido o valor	6	R\$ 246,14	R\$ 1.476,84	Inclusão
				Lyse LD 500 ML (Z5) substituir Lysante, mantido o valor	12	R\$ 511,97	R\$ 6.143,64	Inclusão
				Lyse LB 100 ML (Z5) -substituir Lyse 1 l, mantido o valor	12	R\$ 433,20	R\$ 5.198,40	Inclusão
				Probe Cleanser (Z5) -substituir Probe Cleanner 50ml, mantido o valor	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67	Inclusão
				Controle Hemato 5P (Z5) -substituir Controle Hemato 3P, valor alterado para 5 Partes	2	R\$ 1.658,50	R\$ 3.317,00	Inclusão
Equipamento Bioquímica	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Equipamento Bioquímica	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Manter
Equipamento Hematologia Diferencial 3 partes	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	Equipamento Hematologia Diferencial 5 partes	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Alterar valor, outro equipamento
Equipamento Coagulação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Equipamento Coagulação	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Manter
Equipamento Gasometria	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Equipamento Gasometria	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Manter
Equipamento Eletrólitos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Equipamento Eletrólitos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Manter
Osmose	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Osmose	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Manter
Abrandador Osmose	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Abrandador Osmose	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Manter
R\$ 70.486,01				R\$ 76.254,11				
				Diferença de valor				R\$ 5.768,10

Houve um ajuste nos valores desse item, considerando que a quantidade a ser utilizada será menor.

O ajuste nos valores desse item, considerando que trta-se de outro equipamento de maior valor e desempenho (anterior 50 testes hora, atual 70 testes hora)

CONDIÇÕES COMERCIAIS – REALIZAÇÃO DE EXAMES

EXAME/MARCADOR	CUSTO POR EXAME (R\$)			
	Até 10	De 11 a 50	De 51 a 100	Acima de 100
Troponina Quantitativa	R\$ 67,00	R\$ 57,00	R\$ 52,00	R\$ 47,00
BNP	R\$ 67,00	R\$ 57,00	R\$ 52,00	R\$ 47,00
Dimero D	R\$ 183,12	R\$ 175,12	R\$ 165,12	R\$ 155,12
BHCG Quantitativo	R\$ 34,75	R\$ 32,75	R\$ 30,55	R\$ 28,00

Será fornecido, sem custo de locação, o **equipamento AcrMove**, destinado à leitura dos testes descritos na tabela.

O fornecimento está condicionado ao consumo mínimo de 50 (cinquenta) testes no total. Caso a demanda seja inferior a esse quantitativo, será cobrado o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado ao custeio das despesas de manutenção do equipamento.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições Comerciais

Vigência

Os valores e condições apresentados passarão a vigorar a partir da assinatura do respectivo Termo Aditivo.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

Condições de Faturamento e Pagamento

O faturamento e as condições de pagamento permanecerão conforme as regras e prazos estabelecidos no contrato vigente.

Tributos

Os valores apresentados são finais e contemplam todos os tributos incidentes, observando as condições tributárias previstas no contrato vigente.

Prazo para Implantação

A disponibilização dos exames ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do Termo Aditivo.

Obrigado!

8/7/2026

Entre em contato:



011 91207 5883



Instituto_global_iggms



www.iggms.org.br



www.linkedin.com/company/instituto-global-iggms